

Dr. Eugênio

Deputado Estadual

OFÍCIO Nº 127/2019/GDEP/ALMT

Cuiabá, 18 de julho de 2019.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

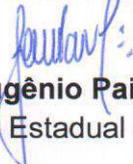
Sorriso-MT

Assunto: **Ofício nº 474/2019 GP/SEC - 09/07/2019**

Encaminho cópia da Indicação - e5h74p1r - com a ementa "**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor, **GILBERTO FIGUEIREDO**, Secretário de Estado de Saúde, analise do Requerimento nº 181/2019 da Câmara Municipal de Sorriso que visa "contratação de equipe de oncologia especializada para o Hospital Regional de Sorriso".".

Faremos gestões pessoais ao ilustre Secretário de Estado de Saúde visando sensibilizá-lo para o atendimento.

Fraternalmente,



Dr. Eugênio Paiva
Deputado Estadual - PSB

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, GILBERTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Saúde, analise do Requerimento nº 181/2019 da Câmara Municipal de Sorriso que visa "contratação de equipe de oncologia especializada para o Hospital Regional de Sorriso".

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à(s) autoridade(s) supracitada(s), por meio do qual aponto e **INDICO** "análise do Requerimento nº 181/2019 da Câmara Municipal de Sorriso que visa 'contratação de equipe de oncologia especializada para o Hospital Regional de Sorriso'".

JUSTIFICATIVA

Atendendo pleito da Câmara Municipal de Sorriso, Requerimento nº 181/2019 anexado.

Um requerimento justo, pois a falta de uma equipe de oncologia especializada para o Hospital Regional de Sorriso obriga que os pacientes se desloquem para Sinop ou para Cuiabá.

A grande maioria dos que se socorre do Hospital Regional de Sorriso, diagnosticada portadora de câncer, são pacientes SUS, no geral, com poucos recursos para os deslocamentos para tratamento fora do domicílio, este até oferecidos pelo sistema, porém com demora no atendimento.

Um equipe especializada no Hospital Regional de Sorriso, minimizaria os custos com o tratamento e propiciaria melhor qualidade de vida aos vitimados pela doença.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)